

---

# PLANO ESTRATÉGICO INSTITUCIONAL MINISTÉRIO DA SAÚDE 2024-2027

---

Portaria GM/MS nº 6.650, de 25 de fevereiro de 2025.



MINISTÉRIO DA  
SAÚDE



## Apresentação

O Plano Estratégico Institucional (PEI) do Ministério da Saúde é o resultado de um esforço conjunto que reflete os compromissos do Órgão para o período de 2024 a 2027. Este Plano estabelece objetivos que estão alinhados com suas principais funções e demonstra os desafios para o desenvolvimento e a ampliação de políticas públicas de saúde, além de retratar aspectos internos relevantes de serem acompanhados.

O Plano foi desenvolvido por meio da gestão estratégica ágil, servindo como uma base importante para as ações realizadas, com uma abordagem dinâmica e centrada em resultados, baseada no método de OKRs, sigla em inglês para objectives and key results, que significa “objetivos e resultados-chave”.

Para apoiar o diálogo e o nivelamento conceitual a respeito da metodologia, foi firmada parceria com a consultoria executiva do Ministério da Gestão e Inovação (MGI), por meio do Programa de Gestão Estratégica e Transformação do Estado (TransformaGov). Adicionalmente, participaram ativamente da definição dos objetivos e resultados-

chave os colaboradores indicados por cada secretaria para atuarem como pontos focais, trazendo propostas e observações validadas por suas respectivas secretarias.

A metodologia utilizada permite organizar a execução de atividades ao redor de objetivos claros e bem definidos, alinhando todos os setores e equipes em torno das prioridades do Órgão e contribuindo para uma visão unificada e coesa das ações de saúde pública. Possibilita, também, ajustes ao longo do período de planejamento, aumentando a capacidade de resposta a novos desafios e necessidades emergentes, como epidemias ou mudanças nos contextos sociais e econômicos.

A elaboração do PEI considerou ainda o alinhamento com o Plano Plurianual (PPA 2024-2027), bem como com o plano setorial da política de saúde, Plano Nacional de Saúde (PNS 2024-2027).

Diante do contexto, apresenta-se neste documento os orientadores estratégicos (missão, visão e valores), os objetivos e resultados-chave dispostos no mapa estratégico do Ministério da Saúde.

Informa-se ainda que o PEI formaliza o Planejamento Estratégico Institucional do Ministério da Saúde para os anos 2024-2027, aprovado por meio da Portaria GM/MS nº 6.650, de 25 de fevereiro de 2025, disponível em: [https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.650-de-25-de-fevereiro-de-2025-\\*-624934191](https://www.in.gov.br/en/web/dou/-/portaria-gm/ms-n-6.650-de-25-de-fevereiro-de-2025-*-624934191)



## Quadro 1 – Mapa Estratégico 2024-2027



### Visão

Ser um sistema de saúde pública de excelência, universal e sustentável, reduzindo as desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.

OG 1 - Fortalecer a atenção primária, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

OG 2 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.

OG 3 - Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle, com enfoque na superação das desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero

OG 4 - Promover o desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde, a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.

OG 5 - Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.

OG 6 - Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.

OG 7 - Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.

OG 8 - Ampliar e qualificar a capacidade de enfrentamento às emergências e desastres.

OG 9 - Aprimorar os mecanismos de gestão e governança institucional, com foco na gestão estratégica, gestão de risco, integridade e monitoramento de políticas e projetos prioritários.

OG 10 - Implementar a estratégia antirracista e a promoção da equidade social nas políticas públicas de saúde

OG 11 - Aprimorar a transparência e a comunicação.

OG 12 - Fortalecer as relações interfederativas e ampliar a participação social.

OG 13 - Fortalecer a gestão integrada, inovadora e sustentável por meio da otimização de processos, adequação da infraestrutura e internalização de tecnologia.



### Missão

Promover a saúde e o bem-estar de todos, por meio da formulação e implementação de políticas públicas de saúde, pautando-se pela universalidade, integralidade e equidade.



### Valores

Inovação | Comprometimento | Empatia | Transparência | Equidade | Ética | Eficiência | Efetividade | Sinergia | Sustentabilidade | Participação Social

Fonte: Portaria GM/MS nº 6.650, de 25 de fevereiro de 2025. Sigla OG: Objetivo Geral.

**Quadro 2 – Mapa Estratégico - Detalhado**

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
<p><b>1. Fortalecer a atenção primária</b>, ampliando a cobertura da Estratégia Saúde da Família e da Saúde Bucal, com vistas à universalização do acesso, à abrangência do cuidado integral, à promoção da saúde, à prevenção de doenças e agravos e à redução de desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.</p>	<p>1.1.SAPS - Expandir o acesso e a cobertura da Estratégia Saúde da Família, priorizando áreas de vulnerabilidade social, inclusive ribeirinhas e quilombolas, com provimento de profissionais e cuidado interprofissional.</p>	<p>1.1.1.SAPS - Cobertura populacional estimada da Atenção Primária à Saúde ampliada para 77% em 2025.</p> <p>1.1.2.SAPS - Número de vagas ocupadas nos programas de provimento médico da Atenção Primária à Saúde ampliadas para 27.000 em 2025.</p>
	<p>1.2.SAPS - Expandir o acesso e a oferta aos serviços de saúde bucal.</p>	<p>1.2.1.SAPS - Cobertura populacional estimada da saúde bucal ampliada para 70% em 2025.</p>
	<p>1.3.SAPS - Ampliar a infraestrutura das Unidades Básicas de Saúde (UBS) com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes, visando prover condições adequadas para o trabalho em saúde na Atenção Primária.</p>	<p>1.3.1.SAPS - 9.383 Unidades Básicas de Saúde (UBS) estruturadas com investimento em obras, equipamentos e materiais permanentes em 2025.</p>
<p><b>2 - Ampliar a oferta e o acesso às ações e serviços da Atenção Especializada</b>, conforme as necessidades de saúde da população, reduzindo as desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais, e promovendo a integralidade do cuidado.</p>	<p>2.1.SAES - Ampliar a oferta de serviços para o tratamento do câncer na alta complexidade.</p>	<p>2.1.1.SAES - Procedimentos especializados (cirurgia, radioterapia e quimioterapia) para o tratamento do câncer realizados ao ano ampliados de 4.225.078 (2022) para 4.753.741 em 2025.</p>
	<p>2.2.SAES - Reduzir as filas de espera de procedimentos eletivos de atenção especializada em saúde, visando promover a ampliação de acesso em tempo oportuno.</p>	<p>2.2.1.SAES - Filas de espera das cirurgias eletivas de Atenção Especializada à Saúde reduzidas em 60% em 2025, por meio do Programa Nacional de Redução de Filas (PNRF).</p> <p>2.2.2.SAES - 80% das Ofertas de Cuidados Integrados (OCI) realizadas, previstas nos Planos de Ação Regional (PAR) aprovados, em 2025.</p>
	<p>2.3.SAES - Ampliar o número de transplantes no Brasil.</p>	<p>2.3.1.SAES - Procedimentos cirúrgicos de transplante de órgãos sólidos e córneas realizados ao ano ampliado de 25.284 (2023) para 26.564 em 2025.</p> <p>2.3.2.SAES - Procedimentos de transplante de células-tronco hematopoiéticas (transplante de medula óssea) realizados ao ano ampliados de 3.251 (2023) para 3.382 em 2025.</p> <p>2.3.3.SAES - Índice de doador de órgãos por milhão de população (PMP) ampliado para 22,9 em 2025 por meio da notificação de morte encefálica em sistema informatizado.</p>
<p><b>3. Reduzir e controlar doenças e agravos passíveis de prevenção e controle</b>, com enfoque na superação das</p>	<p>3.1.SVSA - Ampliar a oferta de tratamento preventivo da tuberculose para pessoas vivendo com HIV e</p>	<p>3.1.1.SVSA - Percentual de utilização de 3HP* no tratamento preventivo da tuberculose com pessoas vivendo com HIV e</p>

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
desigualdades de acesso, regionais, sociais, de raça/etnia e gênero.	contatos de pessoas com tuberculose, em ênfase no uso de esquemas encurtados.	contatos de pessoas com tuberculose ampliado, passando de 50,4% (2023), para 80% em 2025.  *3HP: esquema de tratamento preventivo da TB de 3 meses com rifapentina associada à isoniazida)
	3.2.SVSA - Reduzir o número de casos autóctones de malária na Região Amazônica.	3.2.1.SVSA - Número de casos autóctones de malária na Região Amazônica reduzido, passando de 129.000 casos (dez/2022), para 76.200 em 2025.
	3.3.SVSA - Desenvolver pesquisas científicas com enfoque epidemiológico e genético para entender os determinantes sociais, fatores condicionantes, raciais/étnicos e de gênero.	3.3.1.SVSA - 25 pesquisas científicas com enfoque epidemiológico e genético iniciadas em 2025.
	3.4.SVSA - Promover a integração entre as vigilâncias, para ampliar a proteção e a promoção da saúde da população, com resposta eficaz às necessidades de saúde pública.	3.4.1.SVSA - 1.900 profissionais de saúde a nível estadual e municipal, capacitados em 2025, sobre a Política Nacional de Vigilância em Saúde, visando melhorar a efetividade das ações de vigilância em saúde nos municípios participantes.
	3.5.SVSA - Reduzir casos de arboviroses (dengue, chikungunya, Zika e febre amarela) no Brasil.	3.5.1.SVSA - Taxa de incidência média reduzida de 1121,4 (2020-2024) para 1.093,4 casos por 100 mil habitantes nos últimos 5 anos, em 2025.
	3.6.SVSA - Ampliar o percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade.	3.6.1.SVSA - Percentual de municípios com cobertura adequada (95%) das vacinas: penta (DTP/HepB/Hib) - PENTA; polio injetável - VIP; e pneumo 10 - VPC10, sarampo, caxumba, rubéola - SCR, em crianças de até 1 ano de idade, aumentado, passando de 15.53% (2022) para 50% em 2025.
4. Promover o <b>desenvolvimento científico e tecnológico para produção, inovação e avaliação em saúde</b> , a fim de atender a população de forma equitativa, sustentável, acessível, considerando a sociobiodiversidade territorial e contribuindo para a prosperidade econômica, social e redução da dependência de insumos para a saúde.	4.1.SECTICS - Fomentar pesquisas estratégicas em saúde, desenvolvidas em modelo colaborativo e/ou multicêntrico, com base em uma agenda prioritária nacional, orientando as aplicações de recursos a partir de critérios alinhados às necessidades de equidade, aplicabilidade e de sustentabilidade no Sistema Único de Saúde.	4.1.1.SECTICS - Percentual de pesquisas em saúde prioritárias fomentadas ampliado para 89% até 2025.
	4.2.SECTICS - Promover o uso racional dos recursos do SUS, por meio do fortalecimento dos Núcleos de Economia da Saúde.	4.2.1.SECTICS - 5 Entes federativos com novos Núcleos de Economia da Saúde implantados por região até 2025.
	4.3.SECTICS - Estimular o desenvolvimento, a inovação e a produção local de tecnologias, serviços	4.3.1.SECTICS - 42 projetos e instrumentos voltados para o desenvolvimento, inovação e produção local de tecnologias

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
	e conectividade, por meio do fortalecimento do Complexo Econômico-Industrial da Saúde (CEIS), de forma a promover a redução da vulnerabilidade tecnológica do SUS, a ampliação do acesso a saúde e fortalecer a soberania nacional.	em saúde formalizados visando a ampliação do acesso e o fortalecimento da soberania nacional até 2025.
	4.4.SEIDIGI - Fortalecer o ecossistema de inovação em saúde digital através do Laboratório Inova SUS Digital, incentivando a integração entre governo, academia, setor privado e sociedade civil para desenvolver soluções sustentáveis que ampliem a qualidade e o acesso aos serviços de saúde no Brasil.	4.4.1.SEIDIGI - 10 parcerias estratégicas e ambientes colaborativos para inovação em saúde digital estabelecidas em 2025.
5. Ampliar o acesso da população aos medicamentos, insumos estratégicos e serviços farmacêuticos, qualificando a assistência farmacêutica, articulada à pesquisa, à inovação e à produção nacional, regulação, com qualidade e uso adequado no Sistema Único de Saúde, reduzindo as iniquidades.	5.1.SECTICS - Ampliar o acesso da população a medicamentos e insumos estratégicos do elenco do Programa Farmácia Popular do Brasil.	5.1.1.SECTICS - 24 milhões de usuários atendidos pelo Programa Farmácia Popular do Brasil em 2025.
	5.2.SECTICS - Proporcionar o acesso a medicamentos e insumos estratégicos de aquisição centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS.	5.2.1.SECTICS - Até 207 fármacos e insumos estratégicos adquiridos de forma centralizada no âmbito dos componentes Básico, Estratégico e Especializado da Assistência Farmacêutica do SUS conforme Relação Nacional de Medicamentos (Rename) em 2025.
	5.3.SECTICS - Ampliar o acesso aos serviços de cuidado farmacêutico no âmbito do SUS.	5.3.1.SECTICS - De 6.251.476 (30/09/2023) para 19,5 milhões serviços de cuidado farmacêutico realizados nos estabelecimentos de saúde ofertados aos usuários do SUS até 2025.
	5.4.SECTICS - Fortalecer os serviços gerenciais e assistenciais nos estados e municípios habilitados no Programa Nacional de Qualificação da Assistência Farmacêutica como estratégia de qualificação do acesso aos medicamentos e atenção à saúde.	5.4.1.SECTICS - De 3.858 (2023) para 4.728 entes federativos habilitados nos eixos do Programa de Qualificação Nacional da Assistência Farmacêutica no SUS até 2025.
6. Promover e qualificar a oferta de ações e serviços de saúde e saneamento ambiental, considerando os diferentes contextos étnico-culturais da população indígena, em articulação e fortalecimento dos saberes e práticas tradicionais.	6.1.SESAI - Reduzir a mortalidade infantil indígena por causas evitáveis.	6.1.1.SESAI - Percentual de crianças indígenas menores de 1 ano com no mínimo 6 consultas de crescimento e desenvolvimento ampliado de 45,2% (2023) para 50%, em 2025.
		6.1.2.SESAI - Percentual das gestantes indígenas com no mínimo 6 consultas de pré-natal ampliado de 51,6% (2023) para 55%, em 2025.

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
	6.2.SESAI - Garantir o acesso à água para consumo humano em aldeias indígenas.	6.2.1.SESAI - 130 aldeias beneficiadas com novas obras de infraestrutura de abastecimento de água potável em 2025.
	6.3.SESAI - Intensificar ações educativas em saúde com foco na cidadania.	6.3.1.SESAI - Trabalhadores dos DSEI que participaram de ações educativas de qualificação para atuação em contextos interculturais alcançados em 25%, em 2025.
7. Aprimorar o cuidado à saúde, fortalecendo a <b>gestão estratégica do SUS, do trabalho e da educação em saúde, e intensificar a incorporação da inovação e da saúde digital</b> e o enfrentamento das discriminações e desigualdades de raça/etnia, de gênero, regionais e sociais.	7.1.SEIDIGI - Ampliar a oferta de atendimentos realizados por meio da telessaúde no âmbito do SUS em território nacional.	7.1.1.SEIDIGI - 4.200.000 atendimentos de telessaúde realizados até 2025.
	7.2.SEIDIGI - Disponibilizar aos estados, acesso à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS).	7.2.1.SEIDIGI - Número de Unidades da Federação com acesso aos dados disponibilizados na Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS), por meio do projeto de federalização ampliado para 14 até 2025.
	7.3.SEIDIGI - Unidades Básicas de Saúde integradas à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para uso do SUS Digital Profissional.	7.3.1.SEIDIGI - Percentual de Unidades Básicas de Saúde integradas à Rede Nacional de Dados em Saúde (RNDS) para uso do SUS Digital Profissional ampliado para 60% até 2025.
	7.4.SGTES - Fortalecer a Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde no SUS a partir da integração ensino-serviço-comunidade, da educação permanente em saúde e das residências em saúde, dos trabalhadores do SUS e os usuários.	7.4.1.SGTES - 1.047.400 qualificações de trabalhadores, gestores, usuários e estudantes a partir de ofertas educacionais em áreas prioritárias do SUS ampliadas até 2025.
		7.4.2.SGTES - Número de bolsas de residência médica e de residência em área profissional da saúde financiadas pelo MS ampliado de 23.328 (2023) para 28.000 até 2025.
7.4.3.SGTES - 50% de Mesas Estaduais e Municipais de Negociação Permanente do SUS aderidas ao Sistema Nacional de Negociação Permanente do SUS (SiNNP-SUS) até 2025.		
8. Ampliar e qualificar a capacidade de <b>enfrentamento às emergências e desastres.</b>	8.1.SVSA - Fortalecer as capacidades de preparação, vigilância e resposta às emergências em saúde pública (ESP) nos Estados, Distrito Federal e Municípios, para o enfrentamento eficaz das ameaças à saúde pública.	8.1.1.SVSA - 3 simulados de mesa para preparação dos profissionais que atuam em ESP nos Estados, realizados em 2025.
		8.1.2.SVSA - Estratégia EIOS ( <i>Epidemic Intelligence from Open Sources</i> ), qualificada em nível subnacional em três estados.
		8.1.3.SVSA - 95% dos apoiadores institucionais atuando nas ações descentralizadas de preparação, vigilância e resposta nos estados e municípios, garantidos em 2025.

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
	8.2.SE - Realizar a distribuição de insumos estratégicos para a saúde de forma tempestiva, visando o abastecimento de kits de calamidade em casos de emergências e desastres.	8.2.1.SE - 100% dos pedidos inseridos no Sismat e aprovados pelas áreas demandantes imputados no portal do operador logístico atendidos em até 24h, no caso de calamidade e desastres, em 2025.
9. Aprimorar os mecanismos de <b>gestão e governança institucional</b> , com foco na gestão estratégica, gestão de risco, integridade e monitoramento de políticas e projetos prioritários.	9.1.SEIDIGI - Fortalecer o monitoramento e avaliação de políticas públicas em saúde.	9.1.1.SEIDIGI - Política de Monitoramento e Avaliação do Ministério da Saúde implantada em 2025.
	9.2.GM - Fortalecer a Gestão de Risco.	9.2.1.GM - 100% dos riscos que constam no Plano de Gestão de Riscos do Ministério da Saúde, e que extrapolam o apetite a riscos do órgão, acompanhados em 2025.
	9.3.GM - Fortalecer a atuação da auditoria interna do SUS.	9.3.1.GM - Número de componentes do Sistema Nacional de Auditoria implementados ampliado de 280 (2023) para 295 em 2025.
		9.3.2.GM - 2 auditorias operacionais realizadas até 2025.
9.4.SE - Fortalecer, no âmbito do Ministério da Saúde, a Gestão e Governança das Cooperações Técnicas em Saúde.	9.4.1.SE - 100% das etapas de institucionalização de modelo de gestão e governança das cooperações técnicas em saúde, no âmbito do Ministério da Saúde, atingidas em 2025.	
10. Implementar a <b>estratégia antirracista e a promoção da equidade social</b> nas políticas públicas de saúde.	10.1.SGTES - Implantar o Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde.	10.1.1.SGTES - Número de Comitês de Equidade visando a implantação do Programa Nacional de Equidade de Gênero, Raça e Valorização das Trabalhadoras no Sistema Único de Saúde (SUS) para o enfrentamento às iniquidades em saúde ampliado para 6 até 2025.
	10.2.GM - Estruturar, articular e monitorar ações de enfrentamento ao racismo e promover o fortalecimento da Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN).	10.2.1.GM - Número de municípios que implementaram a Política Nacional de Saúde Integral da População Negra (PNSIPN) ampliado de 371 (2023) para 400 em 2025.
	10.3.SE - Promover o caráter antirracista nas políticas do Ministério da Saúde, por meio da transversalização da temática étnico-racial nas ações, programas e iniciativas promovidas ou apoiadas pelo Ministério da Saúde.	10.3.1.SE - 6 políticas públicas de saúde implementadas que incorporaram critérios de equidade étnico-racial em 2025.
	10.4.SE - Promover ações afirmativas no Ministério da Saúde visando a diversidade étnico-racial e de gênero no âmbito de suas parcerias e iniciativas.	10.4.1.SE - 12 Planos de Ações Afirmativas implementados no âmbito das parcerias e iniciativas do Ministério da Saúde em conformidade com o Programa de Ações Afirmativas.
11. Aprimorar a <b>transparência e a comunicação</b> .	11.1.SEIDIGI - Ampliar o número de bases de dados disponibilizadas em formato aberto no Portal de Dados Abertos do MS.	11.1.1.SEIDIGI - Número de bases de dados em formato aberto ampliado de 40 (2023) para 112 até 2025.

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
	11.2.GM - Fortalecer a comunicação em saúde como estratégia de acesso ao SUS.	11.2.1.GM - Número de alcance dos conteúdos sobre serviços do SUS nas redes sociais oficiais do Ministério da Saúde ampliado de 103.096 (2024) para 113.406 em 2025. 11.2.2.GM - Taxa de engajamento dos conteúdos sobre serviços do SUS nas redes sociais oficiais do Ministério da Saúde ampliada de 2,96% (2024) para 3,11% em 2025.
	11.3.GM - Expandir o alcance e a efetividade do programa Saúde com Ciência.	11.3.1.GM - Número de usuários alcançados pelo conteúdo do programa Saúde com Ciência ampliado de 30 milhões para 40 milhões em 2025.
	11.4.GM - Fortalecer a articulação e a troca de experiências em comunicação entre o Ministério da Saúde, estados e municípios.	11.4.1.GM - Número de encontros/workshops de comunicação com participação de representantes do Ministério da Saúde, estados e municípios ampliado para 6 em 2025.
		11.4.2.GM - Número de kits de materiais de comunicação para estados e municípios produzidos e disponibilizados pelo Ministério da Saúde ampliado para 24 até 2025.
	11.5.GM - Tornar o site do Ministério da Saúde referência em busca oficial para as ações de Ouvidoria na área da saúde.	11.5.1.GM - Painel sobre as ações da Ouvidoria-Geral do SUS (OuvSUS) produzido e divulgado em 2025.
12. Fortalecer as <b>relações interfederativas</b> e ampliar a <b>participação social</b> .	12.1.SE - Fortalecer o planejamento, o monitoramento, a avaliação e a intersetorialidade, reafirmando o controle social como instância fiscalizadora e deliberativa no SUS.	12.1.1.SE - Número de entes federados com Relatório de Gestão encaminhado para apreciação no Conselho de Saúde aumentado de 4.249 (2023) para 4.756 até 2025.
	12.2.SE - Ampliar o número de participantes nas iniciativas de educação permanente e/ou educação popular em saúde.	12.2.1.SE - Número de participantes nas iniciativas de educação permanente e/ou educação popular em saúde ampliado de 2.000 (2022) para 11.000 até 2025.
	12.3.SESAI - Fortalecer a efetivação das políticas públicas e o controle social no âmbito da Saúde Indígena.	12.3.1.SESAI - 38% dos Conselheiros locais de saúde indígena capacitados por DSEI em 2025.
		12.3.2.SESAI - 50% dos Conselheiros Distritais de Saúde Indígena capacitados em 2025.
12.4.GM - Aumentar a visibilidade dos movimentos sociais que atuam na saúde.	12.4.1.GM - Número de novas páginas construídas na plataforma “Mapa Colaborativo dos Movimentos Sociais em Saúde” ampliado de 495 (2024) para 520 até 2025.	
13. Fortalecer a <b>gestão integrada, inovadora e sustentável</b> por meio da otimização de processos,	13.1.SE - Implementar boas práticas de inovação em Gestão de Cooperações Técnicas em Saúde.	13.1.1.SE - 100% do Laboratório de Inovação em Cooperação Técnica (CooperaLab) implementado até 2025 a fim de promover as boas práticas em cooperação técnica.

2024-2027		2025
Objetivos Gerais	Objetivos Específicos	Resultados-Chave
adequação da infraestrutura e internalização de tecnologia.	13.2.SE - Implantar a SAA Digital a fim de qualificar a gestão interna do MS, proporcionando inovação nos serviços e controle de dados.	13.2.1.SE - 75% das ações de implantação da SAA Digital realizadas em 2025.
	13.3.SE - Delimitar e dar transparência as competências das unidades do Ministério Saúde, além de definir as atribuições dos dirigentes por meio da publicação do Regimento Interno.	13.3.1.SE - Regimento Interno do Ministério Saúde publicado em 2025.
	13.4.SE - Promover a adoção de práticas sustentáveis na gestão administrativa, visando à redução do impacto ambiental, à eficiência no uso de recursos públicos e ao fortalecimento da responsabilidade socioambiental nas atividades do MS.	13.4.1.SE - 50% das ações do Plano de Logística Sustentável do Ministério Saúde implantadas em 2025.
	13.5.SE - Aprimorar a gestão de projetos e obras de infraestrutura no Ministério Saúde por meio da implementação da metodologia BIM ( <i>Modelagem da Informação da Construção</i> ) visando a otimização dos recursos, qualidade e eficiência das edificações.	13.5.1.SE - 100% dos novos projetos de infraestrutura implementados no MS utilizando a metodologia BIM até o final de 2025.

Siglas:

GM – Gabinete do Ministro.

SAES - Secretaria de Atenção Especializada à Saúde.

SAPS - Secretaria de Atenção Primária à Saúde.

SE - Secretaria Executiva.

SECTICS - Secretaria de Ciência, Tecnologia e Inovação e do Complexo Econômico-Industrial da Saúde.

SEIDIGI - Secretaria de Informação e Saúde Digital.

SESAI - Secretaria de Saúde Indígena.

SGTES - Secretaria de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

SVSA - Secretaria de Vigilância em Saúde e Ambiente.